

Diário Oficial Eletrônico

Município de São José do Ouro/RS

Criado pela Lei Municipal nº 2456/2019 de 15.07.2019



"O ouro desta terra, está no coração de sua gente"

Endereço: Avenida Laurindo Centenaro, 481 - CEP 99870-000



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

DECRETO N.º 046/2019
DE 05 DE AGOSTO DE 2019

DECRETA SUPLEMENTAÇÃO DE VALOR EM DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO, NO MONTANTE DE R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS).

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018,

DECRETA:

Art. 1º Fica decretada suplementação em dotação orçamentária na ordem de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), em conformidade com as disposições do inciso X, do art. 20, da Lei Municipal n.º 2414/2018, de 12.11.2018, e do art. 6º. da Lei Municipal n.º 2419/2018, de 21.12.2018, na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	2050	MANUT PRAÇAS, PARQUES, JARDINS, RUAS E AV				
RUBRICA:	3.3.90.30.00	MATERIAL DE CONSUMO	322	R\$	10.000,00	

Art. 2º Servirá de recursos para cobertura do valor que trata o artigo anterior, redução orçamentária no valor de R\$ 10.000,00 (DEZ MIL REAIS), na seguinte classificação:

ORGÃO:	10 – SECRETARIA DE URBANISMO					
UNIDADE:	01 – SECRETARIA DE URBANISMO					
ATIV/PROJ:	1010	PAVIMENTAÇÃO E RUAS E AVENIDAS				
RUBRICA:	4.4.90.51.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	331	R\$	10.000,00	

Art. 3º Este DECRETO entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 231/2019
DE 05 DE AGOSTO DE 2019

CONCEDE FÉRIAS PARA SERVIDORES MUNICIPAIS.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN - Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

R E S O L V E:

Art. 1º Conceder em conformidade com as disposições do art. 31, da Lei Municipal nº 1123/95, de 04.04.1995, e dos arts. 94 a 102, da Lei Municipal 1601/2002, de 30.07.2002, férias a que tem direito os Servidores Municipais abaixo nominados:

SERVIDOR	PERIODO AQUISITIVO	PERIODO DE GOZO
Laurete Giacometti Menegat	05.05.2018 a 04.05.2019	07.08.2019 a 16.08.2019
Lisiane Vanessa Girelli	15.05.2018 a 14.05.2019	06.08.2019 a 15.08.2019
Sidney Fatima Vicari	10.11.2017 a 09.11.2018	05.08.2019 a 14.08.2019
Vanderléia M. P. de Campos	01.11.2017 a 31.10.2018	12.08.2019 a 24.08.2019
Zeferino Marcante	02.10.2017 a 01.10.2018	26.08.2019 a 07.09.2019

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

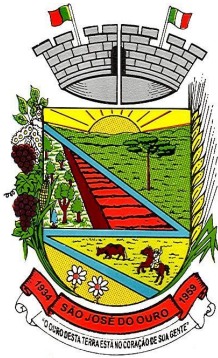
GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Sec. Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

PORTARIA N.º 232/2019
EM 05 AGOSTO DE 2019

DESIGNAR COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO E DO GESTOR DA PARCERIA DECORRENTE DA INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2019.

ANTONIO JOSÉ BIANCHIN, Prefeito Municipal de São José do Ouro, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando as disposições do art. 2º, inciso, VI, XI, arts. 33, 34 e 35, da Lei Federal 13.019/2014 de 31.07.2014, e do Decreto nº 009/2017, de 07.02.2017,

R E S O L V E:

Art. 1º Designar as Servidoras Municipais MICAELI COLOMBELLI BITENCOURT; CINARA RIBEIRO GELAIN e SANDRA CAMARGO DA COSTA, para compor a COMISSÃO DE MONITORAMENTO E AVALIAÇÃO da Parceria decorrente da INEXIGIBILIDADE DE CHAMAMENTO PÚBLICO nº 002/2019, de 25.07.2019.

Art. 2º Nomear como GESTORA DA PARCERIA de que trata esta Portaria, a Servidor Municipal CARLA ACORSI ZAPAROLI.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL
SÃO JOSÉ DO OURO – RS, 05 DE AGOSTO DE 2019

Antonio José Bianchin
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
EM 05 DE AGOSTO DE 2019

Zeferino Marcante
Secretário Geral da Administração

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente



MUNICÍPIO DE SÃO JOSÉ DO OURO

Estado do Rio Grande do Sul

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇO DO PREGÃO PRESENCIAL Nº 033/2018

Para fins de atendimento ao disposto no § 2º, art. 15 da Lei 8.666/93, e art. 12 do Decreto Municipal 062/2017, o Setor de Compras e Licitações torna público que não houve alteração de valores e ficam mantidos os preços registrados na Ata de Registro de Preço do Pregão Presencial Nº 033/2018, originada no Processo Administrativo 079/2018; Vigente até 06/11/2019; Objeto: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços de saúde, na confecção de próteses dentárias do tipo total e tipo parcial removível, para arcada superior e/ou inferior.

Arquivo da ata disponível no site: <http://www.saojosedoouro.rs.gov.br/licitacoes/extrato-das-atas/1> ou no Setor de Compras e Licitações.

São José do Ouro/RS, 05 de agosto de 2019.

“O Ouro desta Terra está no Coração de sua Gente”